

LIVRO

REGISTRO GERAL

DATA **22 de maio de 2.000**

FLS.

2ANO **2.000**Matrícula n.º **49.020**

OFICIAL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob **número 06, da quadra número 30**, no loteamento denominado "**JARDIM DA FRATERNIDADE**", situado no **bairro do Uberaba**, desta cidade, medindo 8,09m de frente para a **Rua Angelina Massani Mucci**; 16,99m pelo lado direito, confrontando com o Lote 4; 17,02m pelo lado esquerdo, confrontando com Lote 8; e, 8,07m de largura nos fundos, confrontando com Lote 5, perfazendo uma área total de 137,39 m2.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BRAGANÇA PAULISTA - SOCOHAB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à avenida Antonio Pires Pimentel, n.º. 2.015, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º. 54.145.925/0001-50.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n.º. 39.392 - Livro n.º 2, deste Registro. Bragança Paulista, 22 de maio de 2.000. O Escrevente Autorizado, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno). O Oficial Interino Bel. Wilson Aparecido Acedo (Bel. Wilson Aparecido Acedo).

Microfilme n.º. 115.341.

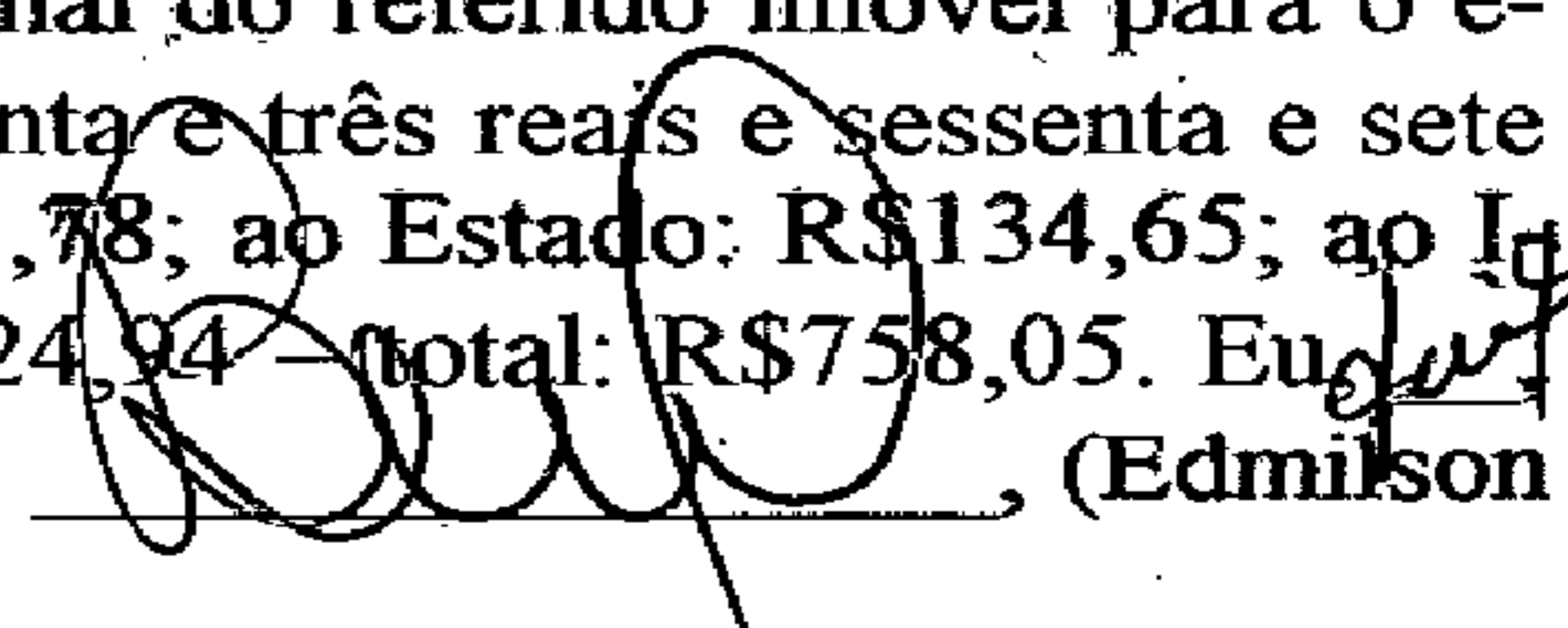
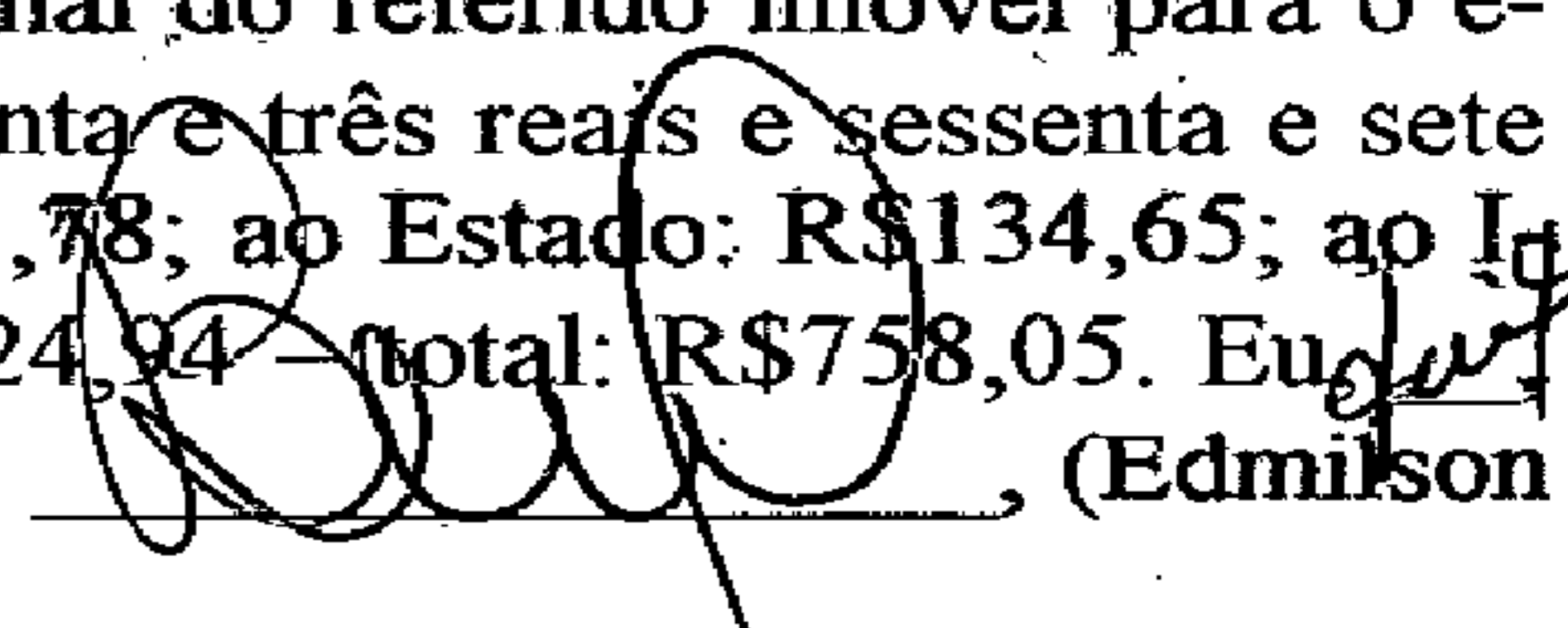
AV.1/M - 49.020 - Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2004. Conforme elementos constantes na escritura pública lavrada aos 07 de julho de 2000, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 867, folhas 189, e em demais papéis que a acompanharam, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 132.264, em data de 30 de dezembro de 2003, é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número **1000487007901800100**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$7,18; ao Estado: R\$2,04; ao IPESP: R\$1,51; ao Sinoreg: R\$0,38; ao Tribunal de Justiça: R\$0,38; Total: R\$11,49. Eu, Mauro A. Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

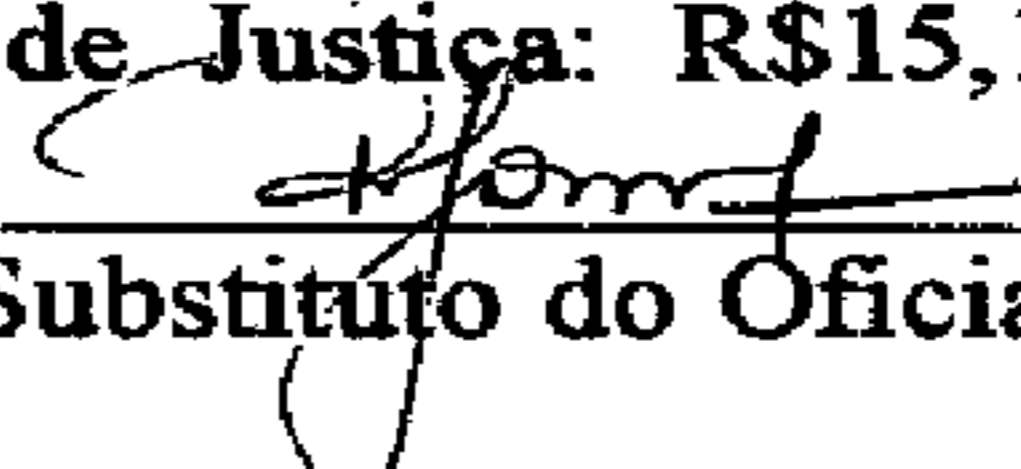
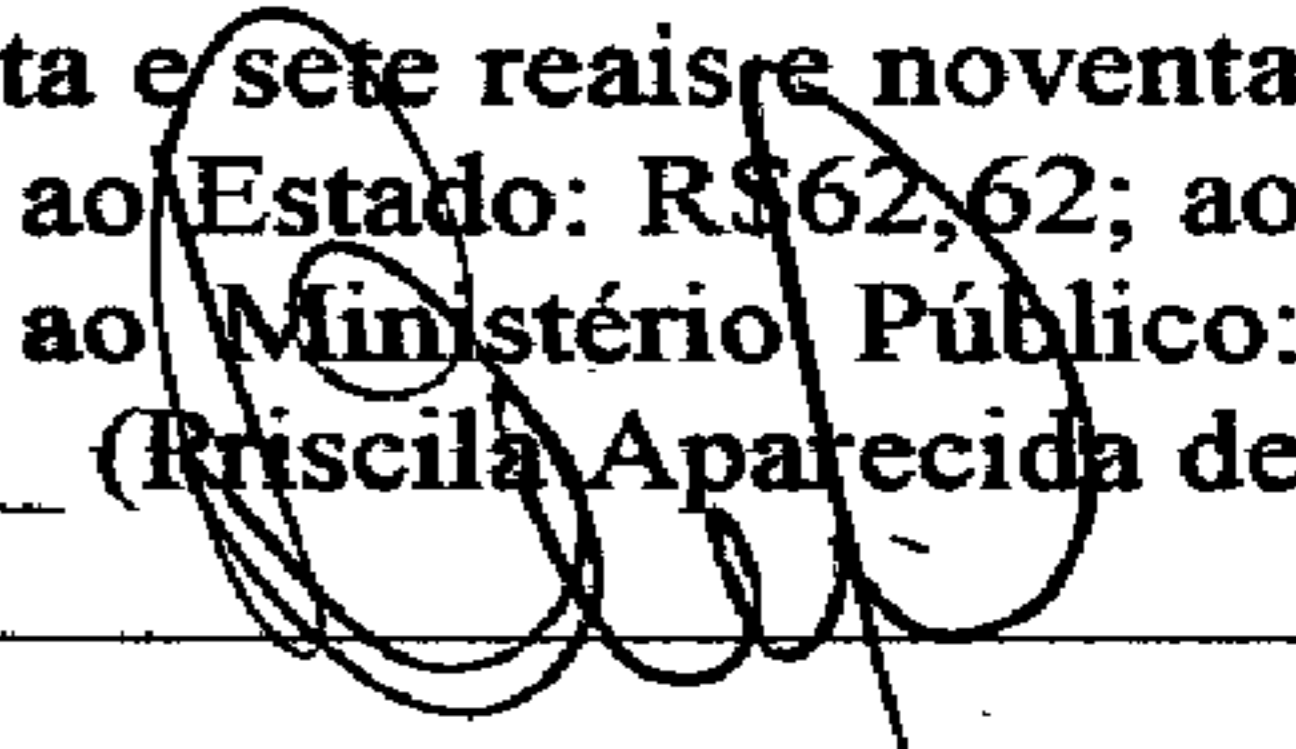
R.2/M - 49.020 - Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2004. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, é este para ficar constando que a proprietária SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BRAGANÇA PAULISTA - SOCOHAB, já qualificada, transmitiu por venda O IMÓVEL aqui matriculado, a **DARLAN CARVALHO DUARTE**, brasileiro, porteiro, RG número 15.266.207-SSP-SP e CPF número 029.118.498-76, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DUARTE (brasileira, senhora do lar, RG número 17.989.957-SSP-SP e CPF número 267.803.668-54), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Angelina Massani Mucci, número 90, Jardim da Fraternidade, pelo preço de R\$20,00 (vinte reais), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2003: R\$1.798,44 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Consta da escritura acima informada, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS, emitida em 30 de junho de 2000, sob número 022722000-21627001, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 27 de junho de 2000. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$134,36; ao Estado: R\$38,19; ao IPESP: R\$28,29; ao Sinoreg: R\$7,07; ao Tribunal de Justiça: R\$7,07; Total: R\$214,98. Eu, Mauro A. Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, o digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

MICROFILME N.º 132.264.

= SEGUE NO VERSO =

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

R.3 / M – 49.020 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2014. Conforme elementos constantes em escritura pública lavrada aos 22 de janeiro de 2014, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1098, folhas 107/110, protocolada nesta Serventia, sob número 204.402, em data de 24 de janeiro de 2014, é este para ficar constando que os proprietários, **DARLAN CARVALHO DUARTE**, e sua mulher, **MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DUARTE**, já qualificados, transmitiram por venda o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, a **ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, pizzaiolo, portador da cédula de identidade (RG) número 29.594.148-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 310.377.818-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelina Massani Mucci, número 90, Jardim Fraternidade, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2014 de R\$21.243,67 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$473,78; ao Estado: R\$134,65; ao Ipeesp: R\$99,74; ao Sinoreg: R\$24,94; ao Tribunal de Justiça: R\$24,94 – total: R\$758,05. Eu,  (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.4 / M – 49.020 – EDIFICAÇÃO – Bragança Paulista, 09 de outubro de 2015. Conforme elementos constantes em requerimento, datado de 24 de setembro de 2015, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 220.698, em 30 de setembro de 2015, é esta para ficar constando que no lote de terreno aqui descrito, foi edificado **UM PRÉDIO**, que recebeu o número 90 (noventa), da Rua Angelina Massani Mucci, no loteamento denominado Jardim da Fraternidade, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área construída de 116,52m² (cento e dezesseis vírgula cinquenta e dois metros quadrados), conforme prova o Alvará Municipal de Habite-se número 634/2015, expedido aos 24 de agosto de 2015, pela Prefeitura Municipal local, estando a referida obra regularizada perante o INSS, consoante CND número 002562015-88888522, emitida em 24 de setembro de 2015. Pelo interessado, foi atribuído à referida construção o valor de R\$22.643,71 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). De acordo com o Sinduscon/SP, dita construção tem o valor de R\$141.057,95 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$220,33; ao Estado: R\$62,62; ao Ipeesp: R\$32,29; ao Sinoreg: R\$11,60; ao Tribunal de Justiça: R\$15,12; ao Ministério Público: R\$10,58; ao Município: R\$6,60 – total: R\$359,14. Eu,  (Roscila Aparecida de Souza Camargo), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.5/M – 49.020 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 27 de junho de 2016. Conforme elementos constantes no contrato por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei federal número 11.795/2008, e da Lei federal número 9.514/1997, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos 31 de maio de 2016, protocolado nesta Serventia, sob número 227.056, em data de 14 de junho de 2016, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é este para ficar constando que o proprietário, **ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificado, transmitiu por venda, **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, a **EDINALDO GOMES**, brasileiro, divorciado, inspetor, portador da cédula de identidade (RG) número 23353241-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob número 169.401.638-24, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelina Massani Mucci, número 90, Jardim Fraternidade, pelo valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: valor recursos próprios: R\$77.030,90 (setenta e sete mil, trinta reais e noventa centavos); valor da carta de crédito contemplada: R\$62.969,10

“continua na ficha número 2”

LIVRO

2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

49.020

DATA

22/maio/2000

FICHA

2

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

(sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), a ser pago através de cheque administrativo, pelo Banco Bradesco S.A., em até 72 (setenta e duas) horas contadas da apresentação na credora fiduciária, deste aludido contrato devidamente registrado. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$859,88; ao Estado: R\$244,39; ao IpeSP: R\$126,00; ao Sinoreg: R\$45,26; ao Tribunal de Justiça: R\$59,02; ao Ministério Público: R\$41,27; ao ISSQN: R\$25,79 - total: R\$1.401,61. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.6/M - 49.020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 27 de junho de 2016. Conforme elementos constantes no contrato por instrumento particular que deu origem ao registro de número 5, desta matrícula, é este para ficar constando que o proprietário, **EDINALDO GOMES**, já qualificado, na qualidade de devedor/fiduciante, alienou fiduciariamente **O IMÓVEL** aqui descrito, ao **BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob número 52.568.821/0001-22, em garantia da dívida do valor de R\$74.942,13 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), decorrente do grupo de consórcio de imóvel, a saber: número do grupo: 0717; número da cota: 108; data da assembleia: 16/04/2015; percentual para amortizar o saldo remanescente: 90,174%; valor do saldo devedor: R\$74.942,13 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos); prazo reembolso: 156 (cento e cinquenta e seis) meses; percentual da prestação: 0,578%; percentual da última prestação: 0,584%; valor da prestação: R\$480,34 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos); vencimento da primeira prestação: 10/06/2016; vencimento da última prestação: 10/05/2029; valor de avaliação: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); foro eleito: Bragança Paulista. Fica constituída por este registro a propriedade fiduciária do imóvel aqui matriculado, em favor da credora fiduciária acima identificada. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$707,09; ao Estado: R\$200,97; ao IpeSP: R\$103,61; ao Sinoreg: R\$37,22; ao Tribunal de Justiça: R\$48,53; ao Ministério Público: R\$33,94; ao ISSQN: R\$21,21 - total: R\$1.152,57. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo) (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.7/M - 49.020 - RESTRICÇÕES - Bragança Paulista, 27 de junho de 2016. Conforme elementos constantes no parágrafo 7º, do art. 5º, da Lei federal 11.795/2008, faz-se a presente averbação para ficar constando que os direitos decorrentes da garantia tratada no registro de número 6, desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, que têm como credora, a empresa, administradora de consórcios, **BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já devidamente qualificada, não se comunicam com o patrimônio da mesma, devendo, ainda, ser observado, quanto aos sobreditos direitos e o que mais o acompanha, o que temos nos incisos II, III e IV, do parágrafo 5º, do citado artigo 5º, da referida Lei 11.795/2008, que assim se expressam: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de

“continua no verso”

“verso da matrícula número 49.020 – ficha número 2”

liquidação judicial ou extrajudicial; e IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Quando aos emolumentos devidos pela prática do presente ato, está este e o apresentado no registro de número 6, a reclamar apenas um cálculo, com números já indicados no final do citado registro, como previsto no art. 45, da referida base legal. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.8 / M – 49.020 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 30 de janeiro de 2019. Conforme elementos constantes em requerimento datado de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Dr. Amandio Ferreira T. Junior – OAB/SP 107.414, na qualidade de procurador da credora fiduciária Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., que se fez acompanhar dos comprovantes de pagamento do ITBI e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 251.640, em data de 08 de janeiro de 2019, com reingresso aos 30 de janeiro de 2019, é esta para ficar constando a **consolidação da propriedade** referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome da requerente, **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já identificada nesta peça matricial, o que se faz pelo valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e com sustentação ao ditado pelo parágrafo 7º, do art. 26, da Lei federal 9.514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$275,08; ao Estado: R\$78,18; à Secretaria da Fazenda: R\$53,51; ao Registro Civil: R\$14,48; ao Tribunal de Justiça: R\$18,88; ao Ministério Público: R\$13,20; ao Município (Issqn): R\$8,25 - total: R\$461,58. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Ao Oficial..: R\$	31,68
Ao Estado...: R\$	9,00
Ao IPESP...: R\$	6,16
Ao Reg.Civil R\$	1,67
Ao Trib.Just R\$	2,17
Ao Iss.....: R\$	0,95
Ao FEDMP...: R\$	1,52
Total.....: R\$	53,15

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:14:42 horas do dia 31/01/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:



Prenotação: 251640

04902031012019

Selo Digital nº: 1203293C3049020C15144219M

Pag.: 004/004